ALMT Assembleia Legislativa

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD Nº 57/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 433/2017, de 17/10/17, que concedeu 03 (três) meses de licençaprêmio por assiduidade, ao servidor **ELZIS BENEDITO DIAS CARVALHO**, matrícula nº **26.097**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201721536, de 11/10/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"... que será usufruída nos períodos de 02/01/18 a 02/03/18 e de 01/10/18 a 30/10/18..."

Leia-se:

"... que será usufruída nos períodos de 15/01/18 a 13/02/18; 02/05/18 a 31/05/18 e de 01/10/18 a 30/10/18..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado Guilherme Madur

Primeiro Selfessado 1º Secretário

